



- Informação
- Parecer

**N.º 1652 Recrutamento**

**Para:** Dr.ª Alzira Vaz – Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**DATA:** 25-10-2023

**De:** Teresa Sofia de Matos Alves

**Parecer final:** De acordo com o exposto no presente parecer. Caso o nosso entendimento tenha acolhimento no Conselho Diretivo, propõe-se o reenvio da documentação para o Município de Leiria a fim de o mesmo proceder à respetiva homologação.  
27.10.2023

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
Maria Alzira Vaz

**DESPACHO:**

Com acordo de  
Conselho Diretivo  
para o Município  
de Leiria  
para o  
fins de homologação  
26/10/2023

**Assunto** Recrutamento para 16 postos de trabalho da carreira de assistente operacional do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, IP aberto pelo Aviso n.º 20574/2021 – Conclusão do período experimental – Carla Sofia Figueiredo Silva.

Na sequência do procedimento concursal supra identificado, o candidato identificado em assunto celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com esta ARSC, IP, com efeitos a 1 de Junho de 2023.

Na referida data teve início o período experimental de 90 dias a que o trabalhador ficou sujeito, nos termos do disposto nos artigos 45.º e 51.º da LTFP.

Os dias de duração do período experimental contam-se de forma seguida, sendo, conforme disposto no artigo 50 da LTFP, deduzidos os dias de faltas, ainda que justificadas, de licença e de dispensa, bem como de suspensão do vínculo, totalizando, no caso, meio dia, considerando-se, no caso, concluída a duração do período experimental.

Concluído esse prazo, o júri nomeado procedeu à avaliação do trabalhador em causa conforme acta n.º 2, em anexo, deliberando que o trabalhador concluiu com sucesso o respectivo período experimental, tendo-lhe atribuído a classificação final de 13,12 valores.

Conselho Diretivo  
da A.R.S. do Centro, I.P.

*[Signature]*  
Dr.ª Rosa Reis Marques  
Presidente,

*[Signature]*  
Dr. Múrio Ruivo  
Vogal,

**INFORMAÇÃO/PARECER:**

*[Signature]*  
Dr. Fernando Cravo  
Vogal,

Homolog a avaliação  
21/12/2023

Considerando que a trabalhadora em causa consta do auto de transferência para a Câmara Municipal de Leiria, conforme Aviso n.º 17680/2023, transferência que produziu efeitos a 1 de Julho de 2023 (isto é, ainda, durante o respectivo período experimental) tendo, desde essa data, transitado para a esfera jurídica daquele organismo nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, afigura-se que a competência para homologação da avaliação recai sobre aquele organismo.

Tendo presente todo o exposto, submete-se à consideração superior o presente processo avaliativo.

A Técnica Superior



Teresa Sofia de Matos Alves